

PORTARIA Nº. 112 DE 19 DE MARÇO DE 2.021

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 0041/2021/SEDUR, emitido em 12 de março de 2.201 pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIA OLINDA MOURA DOS SANTOS**, matrícula 2202, ocupante do cargo de Provimento de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** para a **Secretaria Municipal de Educação**.

II- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 581/2021